



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO DEZ

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 5 DE MAIO DE 2015

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e quinze, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Rita Isabel Almeida Silva, Alexandre Filipe Fernandes Lote, João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa e José Fernando Almeida Tomaz, Vereadores. -----
Deu-se início aos trabalhos pelas catorze horas e trinta minutos. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Interveio o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores presentes, informando que estaria presente o Chefe de Divisão Técnica Municipal e o Chefe de Divisão de Administração Geral.-----

A fim de se dar cumprimento aos prazos para aprovação da revisão do Plano Diretor Municipal Fornos de Algodres, o Senhor Presidente da Câmara, solicitou autorização para introdução de um novo ponto na convocatória: -----

“Abertura do período de discussão da proposta final da revisão do Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres”. -----

Colocado à votação foi aceite por unanimidade. -----

O Senhor Presidente usou da palavra informando que: -----

1 - Esteve presente na inauguração da loja de Salamanca da Comunidade Intermunicipal das Beira e Serra da Estrela e que no seu entender não correu da melhor forma, uma vez que apenas esteve presente a comunicação social espanhola. -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

2 - Vai ser remetida convocatória de uma reunião extraordinária para apresentação do Relatório a enviar ao Fundo de Apoio Municipal. -----

3 - Decorreu nesta manhã a cerimónia de atribuição ao Centro Cultural o nome “Centro Cultural Dr. António Menano”. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 3/2015 -----

O Chefe de Divisão de Administração Geral informou da necessidade urgente em realizar a 3.^a Alteração Orçamental para reforço das seguintes rubricas, de forma a garantir o normal funcionamento dos serviços: -----

- 02 010107 - Pessoal em regime de tarefa ou avença - 1.300,00 €. -----

- 02 01011302 - Pessoal em qualquer outra situação - 1.378,00 €. -----

- 02 020213 - Deslocações e estadas - 400,00 €. -----

- 02 020220 - Outros trabalhos especializados - 70.000,00 €. -----

- 02 020203 - Conservação de bens - 5.000,00 €. -----

O Chefe de Divisão de Administração Geral informou ainda que este pedido cumpre o disposto na legislação aplicável em matéria de alteração orçamental. -----

Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados propôs-se a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

2 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI E AMR) N.º 2/2015 -----

O Chefe de Divisão de Administração Geral informou da necessidade alteração às grandes opções do plano na sequência da 3.^a Alteração Orçamental. -----

O Chefe de Divisão de Administração Geral informou ainda que este pedido cumpre o disposto na legislação aplicável em matéria de alteração orçamental. -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados propôs-se a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a alteração às Grandes Opções do Plano n.º 2/2015 -----

3 - PROCESSO N.º 5/2015 - AMPLIAÇÃO DE UNIDADE INDUSTRIAL SALSICHARIA, FORNOS DE ALGODRES, REQUERIDO POR CARNES POSSIDÓNIO, LDA -----

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o processo n.º 5/2015 relativo à ampliação e alteração o revestimento da atual fachada do edifício da unidade industrial de Salsicharia, requerida por Carnes Possidónio, Lda, com sede na Zona Industrial de Fornos de Algodres. -----

Segundo a informação do Arquiteto. Carlos Gomes e do Fiscal Municipal são cumpridos o disposto no Plano de Pormenor da Zona Industrial de Fornos de Algodres e o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Fornos de Algodres. -----

Face ao exposto, e com base nas informações do Fiscal Municipal e do Arquiteto Carlos Gomes, o Chefe de Divisão Técnica Municipal nada tem a opor à pretensão do requerente. ---

Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal -----

No caso de deliberação favorável, deve o requerente, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidades necessários que devem ser entregues em conformidade com o previsto no número 16, da Portaria n.º 131/2015, de 22 de abril e de acordo com o número 4 do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

4 - ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO DA PROPOSTA FINAL DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

Nos termos dos números 3 e 4 do artigo 77º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 46/2009, de 20 de fevereiro, e as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 181/2009, de 7 de agosto e pelo Decreto-Lei nº 2/2011, de 6 de janeiro, e para efeitos do disposto no artigo 7º do Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 58/2011, de 4 de maio, deve a Câmara Municipal proceder à abertura do período de discussão da proposta final da revisão do Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres devendo publicitar a mesma, com 5 dias de antecedência, no Diário da República. -----

Para o efeito, se transcreve proposta para a referida publicitação, conforme informação n.º DE/026/2015/DTM/433 do Chefe da Divisão Técnica Municipal. -----

“António Manuel Pina Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 77º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 46/2009, de 20 de fevereiro, e as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 181/2009, de 7 de agosto e pelo Decreto-Lei nº 2/2011, de 6 de janeiro, e para efeitos do disposto no artigo 7º do Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 58/2011, de 4 de maio, torna público que a Câmara Municipal de Fornos de Algodres, em reunião realizada a 05 de maio de 2015, deliberou proceder à abertura do período de discussão pública da revisão do Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres e à consulta pública do Relatório Ambiental do mesmo Plano. O período de discussão pública e de consulta pública será de 16 de maio de 2015 a 14 de junho de 2015, nos termos do nº 4 do artigo 77º e da alínea a) do nº 4 do artigo 148º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de setembro, na sua redação atual, dando-se igual conhecimento que o referido Plano, acompanhado dos necessários pareceres da Comissão de Acompanhamento e demais pareceres emitidos, estarão disponíveis para consulta no sítio da Internet do município e na Secção de Obras Particulares, Planeamento e Gestão do Solo, sita no edifício dos Paços do Concelho de Fornos de Algodres, Estrada Nacional nº 16, 6370-999 Fornos de Algodres, nos dias úteis das 9 horas às 16.30 horas e no Centro de Interpretação Histórica e Arqueológica de Fornos de Algodres, sito no piso intermédio do Palácio da Justiça de Fornos de Algodres, Urbanização Zona Sul, 6370-147 Fornos de Algodres, todos os dias, das 9 horas às 16.30 horas. Os interessados poderão formular, por escrito, reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento até ao termo do referido período, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, para o endereço postal Estrada Nacional nº 16, Apartado 15, 6370-999 Fornos



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES
CÂMARA MUNICIPAL

de Algodres ou por via eletrónica para a morada de correio eletrónico gap@cm-fornosdealgodres.pt, do Gabinete de Apoio à Presidência.” -----

O Senhor Presidente, propôs a sua aprovação para publicitação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

5 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

O Senhor Presidente, após leitura da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara

(António Manuel Pina Fonseca)